

SUMÁRIO

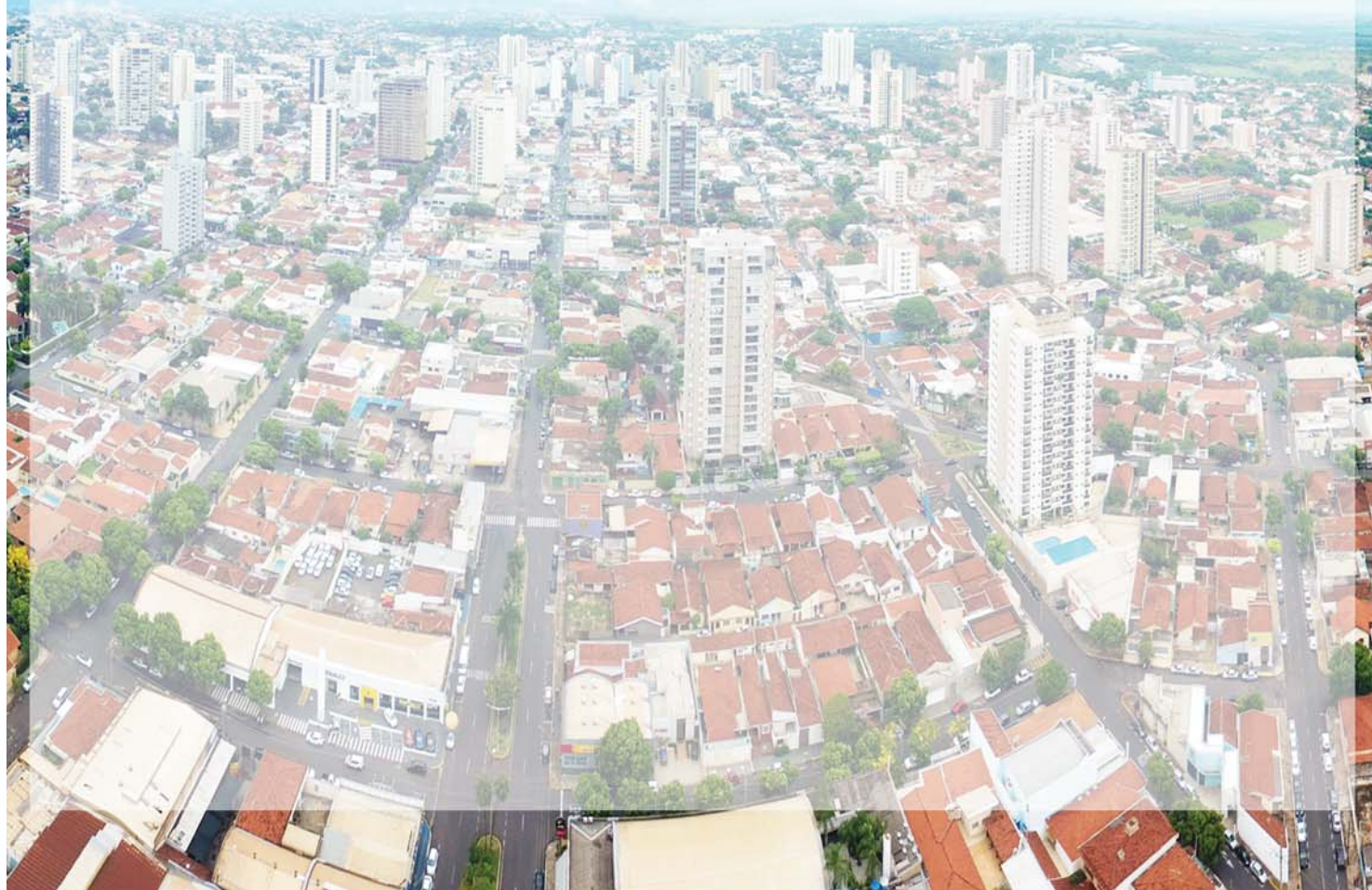


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano V | Edição 1063

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3
Corregedoria Geral do Município	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.518 - DE 8 DE AGOSTO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 5 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.14.01
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.003 - Atividades de Administração e Coordenação
01 - Tesouro
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 15.000,00
Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 612 - 02.15.01 06 181 0025 2.168 01 4.4.90.52.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.168 - Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior
01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00
Dotação: 1557 - 02.21.03 12 361 0047 2.128 05 3.3.90.39.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Total da Unidade R\$ 500.000,00
Total da Suplementação R\$ 535.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial

das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 11 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.40.01
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Atividades de Administração e Coordenação

01 - Tesouro

3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

Dotação: 609 - 02.15.01 06 181 0025 2.168 01 3.3.90.30.01

02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

2.168 - Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1559 - 02.21.03 12 365 0047 2.129 05 3.3.90.30.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.129 - Merenda Escolar - Creche

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Dotação: 1565 - 02.21.03 12 365 0047 2.130 05 3.3.90.39.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.130 - Merenda Escolar - Pré-escola

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 500.000,00

Total da Anulação R\$ 535.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de agosto de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Notificações**Corregedoria Geral do Município****EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PAD/CGM n.º 05/2022, de 19 de setembro de 2022, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º e § 3º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, **CITA**, pelo presente Edital, publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o servidor Sr. **JHONATAN DA SILVA**, cargo de Guarda Municipal, Matrícula n.º 15.731, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para apresentação da Defesa Prévia, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do último dia dessa publicação**, que deverá ser protocolizada na plataforma digital situada no site: aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital, ou junto ao órgão deste Município ATENDE FÁCIL, localizado na Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 297, Bairro Centro, cidade de Araçatuba/SP. É de suma importância esclarecer que a não apresentação da Defesa Prévia dentro do prazo estipulado acima irá torná-lo revel, o que ensejará a nomeação de defensor dativo.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala da Corregedoria, localizada nas dependências da Secretaria de Segurança Municipal, situada na Avenida Prestes Maia, n.º 560, nesta cidade, telefone (18) 3636-1240 (e-mail: corregedoria.gm@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h00 às 18h00, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado ao servidor ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Araçatuba, 07 de agosto de 2024.

AGUINALDO MENDES

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 05/2022, pela Secretária da Comissão, nesta data.

THAÍS ALESSANDRA DA SILVA

Secretária da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93)

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 073/2019 - CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - Organização Social para a execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades básicas de saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS - 22º Termo Aditivo - com a finalidade de remanejamento das rubricas referente ao projeto consultas especializadas e outros exames e procedimentos, presentes no 21º Termo Aditivo para implantação de Núcleo de agendamento e monitoramento, no valor de R\$ 70.737,48, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 24/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 870/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 11.231/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CUBUQ), DRENAGEM URBANA (GUIAS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, DRENOS, TUBOS DE CONCRETO E MURO-GABIÃO), PASSEIO EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA NA RUA ADOLFO LUTZ, EM ARAÇATUBA.

Valor estimado: R\$ 1.175.595,15 (um milhão cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Origem dos Recursos: Convênio Desenvolve SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 12/08/2024 até as 08h30min do dia 27/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 27/08/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 492/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.943/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos



TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, para fornecer o item: 01;

- L D COMERCIO DE PEÇAS, para fornecer o item: 03;

- Item fracassado: item 02.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - Processo Adm: Nº

551/2024

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ATUAL SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 345.103,76 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e três reais e setenta e seis centavos): GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI (31372838000130) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 345.103,76 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e três reais e setenta e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal n.º 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 8 de agosto de 2024

DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 774/2024

Eletrônica: Não

Processo: 875/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MESA E SUPORTE DE TENIS DE MESA

Justificativa: AQUISIÇÃO DE KIT MESA E SUPORTE DE TENIS DE MESA

Valor Estimado: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/08/2024 - 08:00 até 14/08/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1913/2024 - 07/08/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74136 - Kit Mesa e suporte de tênis de mesa	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Agosto de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 793/2024****Eletrônica: Não****Processo: 902/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reparação de revestimento em argamassa na EMEB Cristiano Olsen**Justificativa:** Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reparação de revestimento em argamassa na EMEB Cristiano Olsen**Valor Estimado:** R\$ 77.065,53 (setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 09/08/2024 - 08:00 até 14/08/2024 - 16:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1945/2024 - 07/08/2024 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74177 - Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reparação de revestimento em argamassa.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Agosto de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 794/2024****Eletrônica: Não****Processo: 903/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 10105 - UR 20114 MERC.BENZ 417 RESGATE - Placa: EZB7E92****Justificativa: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS FROTA 10105 - UR 20114 MERC.BENZ 417 RESGATE - Placa: EZB7E92****Valor Estimado: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 09/08/2024 - 08:00 até 14/08/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1947/2024 - 07/08/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10105 UR 20114 MERCEDES BENZ 417 PLACA EZB 7E92**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 8 de Agosto de 2024.